



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Ano I

Edição Nº CDLXXXIII de segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

Nº de páginas: 3

SUMÁRIO:

PORTARIA Nº 3.359/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - Dispõe sobre composição do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial (COMPIR), para o Triênio de 2023/2026.

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 2

PORTARIA Nº 3.359/2023
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre composição do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial (COMPIR), para o Triênio de 2023/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 79, Inciso XXIX, da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso II da Lei Municipal nº 996/2022, que dispõe da necessidade de ato administrativo para nomear os membros/entidades não governamentais ou da sociedade civil;

CONSIDERANDO por fim, a Ata do Fórum de Promoção de Igualdade Racial “Construindo um Simão Dias sem racismo”, convocado por meio de **Edital nº 001.2023.SEMAT**.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear 03 (três) representantes de entidades não governamentais ou da sociedade civil que desenvolvam a promoção da igualdade racial para compor o **Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial - COMPIR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 996/2022 e Edital nº 001/2023/SEMAT, abaixo descritos:

Nº de ordem	REPRESENTANTES	NOME	FUNÇÃO
1º	Entidade que representa a Religião de Matriz Africana: Candomblé, Umbanda	Aristeu de Jesus Reis	Titular
		Maria do Carmo Almeida Brandão	Suplente
2º	Entidade dos Segmentos: Capoeira, Samba, Moçambique, Jongo	Leonardo Santos Souza	Titular
		Giomar Freire dos Reis	Suplente
3º	Integrante com Notório Saber da Temática	Willames de Jesus Santos	Titular
		Natanael Félix de Moraes	Suplente

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 2 de 2

Art. 2º. Fica o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial – **COMPIR** representado pelos seguintes membros:

Nº DE ORDEM	REPRESENTANTES	NOME	FUNÇÃO
1º	Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho - SEMAT	Priscila Santos Bispo Ribeiro	Titular
		Patrícia Modesto Matos	Suplente
2º	Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Eduardo Menezes dos Santos	Titular
		Vera Lúcia Dias de Souza e Santos	Suplente
3º	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SEMELTC	Rosivalda Carvalho Andrade	Titular
		José Clebson dos Santos Alves	Suplente
4º	Entidade que representa a Religião de Matriz Africana: Candomblé, Umbanda	Aristeu de Jesus Reis	Titular
		Maria do Carmo Almeida Brandão	Suplente
5º	Entidade dos Segmentos: Capoeira, Samba, Moçambique, Jongo	Leonardo Santos Souza	Titular
		Giomar Freire dos Reis	Suplente
6º	Integrante com Notório Saber da Temática	Willames de Jesus Santos	Titular
		Natanael Félix de Moraes	Suplente

Art. 3º. A composição da Mesa Diretora do **COMPIR**, de acordo com a ata de posse e eleição, bem como **Portaria nº 3.355/2023**, a qual designou o Secretário Geral, fica assim convalidada:

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
1º	Aristeu de Jesus Reis	Presidente
2º	Rosivalda Carvalho Andrade	Vice-Presidente
3º	Gabriel Carvalho Oliveira	Secretário Geral

Art. 4º. Os membros do **COMPIR**, não receberão remuneração ou percepção de gratificação pelo desempenho da função de integrante do Conselho, sendo este considerado serviço relevante prestado ao Município, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>